



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3040

Macapá, 30 de agosto de 1979 - 5ª Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

**Secretário de Administração e Finanças**  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
**Secretário de Obras Públicas**  
Dr. Manoel Antônio Dias  
**Secretário de Saúde e Ação Social**  
Dr. Rubens de Baraúna  
**Secretário de Educação e Cultura**  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

**Secretário de Economia, Agricultura e Colonização**  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
**Secretário de Segurança Pública**  
Dr. José de Arimathea V. Cavalcanti  
**Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral**  
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

## DECRETOS

(P) nº 0360 de 28 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0368/79-SEAC.

RESOLVE:

Art. 1º — REMOVER, no interesse da Administração, o servidor ISAIAS GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), para a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização (SEAC), a partir de 23 de agosto do corrente ano.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de agosto de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0361 de 28 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13824-MI/DCA/068/79.

RESOLVE:

Alterar o fundamento legal inserido no Decreto (P) número 0250, de 06 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial nº 2753, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Josuel Batista de Brito, no cargo de Motorista (Código CT - 401.12-C), matrícula número 1.837.321, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território (Processo nº 6/18.168/78-COAG), passando a referida aposentadoria ser efetivada nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da supracitada Lei, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 06 de dezembro de 1977.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 28 de agosto de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**IMPrensa OFICIAL****Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- \* Diretoria
- \* Administração
- \* Redação
- \* Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

<b>TELEFONE</b>	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	177
Sistema Off-Set	178

**Diretor****IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 750,00
Semestral	Cr\$ 350,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Anual	Cr\$ 1.200,00
Semestral	Cr\$ 600,00

D.O número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00  
Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Materia para publicação das 07 30 às 12 00 e das 14 30 às 17 30, excetuando os sábados

**RECLAMAÇÕES** - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

**OFÍCIO OU MEMORANDO** - Deve acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS** - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Território Federal do Amapá, criada pela Portaria INCRA nº 872, de 18 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de julho de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Aldo Pantaleão Ferreira, Agripino Amauri Abenatá Gibson, Alonso Augusto Dias, Aristides Soares Cabral, Augusto dos Santos Soares, Augusto Leite Macedo, Ana Leite Teixeira, Antenor Teixeira de Moura, Almir Pereira Nunes, Adelino Fernandes Gurjão Filho, Alexandre Pantaleão de Souza, Aderbal Limeira Távora, Armando Limeira de Andrade, Abelardo Antonio da Silva, Arthur Leite Teixeira, Argenor Pontes Marques, Augusto Rocha de Oliveira, Almachia Castilho Monteiro, Arlindo Eduardo Correia, Anézia Colares Tavares, Artur da Rocha Sotão, Abel Nunes de Figueiredo, Alberto Limeira Pontes, Agropecuária Itapoã, Agostinho Gomes Branco, Antonio Varela de Sousa, Antonio Torres de Moraes, Antonio Barriga e Irmãos, Antonio Rosa de Oliveira, Antonio dos Passos Moraes, Antonio Nascimento de Moraes, Antonio Candeia de Oliveira, Antonio Carlos Cambraia Pontes,, Antonio Oliveira da Costa, Antonio Pontes Tavares, Antonio José Sfair, Antonio Victoriano de Oliveira, Antonio José, Antonio Munhoz Barriga, Antonio Cordeiro Pontes, Antonio de Oliveira, Antonio Peixoto Pontes, Antonio da Costa Oliveira, Antonio Varela de Sousa, Antonio de Pontes Sobrinho, Boaventura Mendes Costa, Brígido Ferreira dos Santos, Brasiliano Rodrigues Bitencourt, Berto Lemos dos Passos, Belonila dos Santos, Bernardo Batista da Silva, Benjamim Almeida Soares, Benedito Benício Pontes, Benedito Teixeira Costa, Benedito Vieira de Castro, Banco do Brasil S/A., Carlos Martins Ferreira, Célio Corrêa de Moraes, Célia Corrêa de Moraes, Célia Pontes Araújo, Casemiro Fernandes Gurjão, Clóvis Pena Teixeira, Cecílio Franco, Carlos Esteves de Oliveira, Carlos de Andrade Pontes, Deoclécio de Jesus dos Santos, Dalila da Silva Santos, Dalila da Silva Coutinho dos Santos Dantel, Eloy Geraldo Ramos de Oliveira, Emílio Paixão, Esmael Ramos, Eldio Antonio Oliveira, Ernesto Pereira Colares, Edite Pontes Barriga, Emília dos Santos Castilho, Ester Colares Távora, Edith Alves de Andrade, Fortunato Carmelino dos Passos, Felipe Siqueira, Francisco de Freitas Vaz, Francisco Canindé da Silva, Francisco de Oliveira Cambraia, Francisco Leite Pontes Teixeira, Francisco de Assis Leite Teixeira, Francisco Pontes Sales, Francisco Benício Pontes, Francisco Barriga, Francisco Pontes Teixeira, Francisco Maciel Moraes, Felipe Sanches de Moraes, Flávio Modesto da Rocha, F. Gomes da Silva, Fazendas Uberaba S/A., Felonila Farias Magave, Gregório de Freitas Vaz, Gaspar Teixeira de Paula, Governo do Território Federal do Amapá, Gaspar Aníbal Quintela, Genésio Brazão, Hézamo Lima Del'Castillo, Herculano Coelho Gibson, Horádia Soares Silva, Hermito Cordeiro da Rocha, Henriqueta Garcia Távora, Humbelino de Oliveira Magave, Ildo Guilherme Pinheiro, José Ferreira da Silva, José Nilto de Jesus Silva, José Prado Pinheiro, José Pantaleão Sucupira, José Jocelyn Guimarães Colares, José Pantaleão Ferreira, José de Oliveira Cambraia, José de Ribamar Marques Souza, José Mendes Dias, José Vicente de Sousa, José Pinto Teixeira, José Inácio de Souza, João Carmelino dos Passos, João Pantoja de Oliveira, João Rodrigues Siqueira,

João Evangelista Alves Pereira, João Franklin Távora, João Pantaleão Sucupira, João Pontes Tavares, João Pinto Teixeira, João de Farias Júnior, João da Rocha Sotão, João Damascena de Castro, João Pontes Teixeira, João Augusto Brazão da Silva, João Fernandes Gurjão, Jaci Cambraia Carvalho, Jaime Coêlho Gibson, Jucelino de Oliveira Viana, Juliana Magave de Souza, Joaquim Pantaleão da Silva, Jaime Tavares Pontes, Joel Farias da Costa; Jaime Gibson Del'Castilo, Joel Cavalcante, Joaquim Leite de Mendonça, Joaquim Pantaleão Ferreira, Júlio Benício Pontes, Joaquim Cavalcante, Joaquim Leite Macedo, Luiz Vieira de Castro, Luiz Gonzaga, Luiz Gomes de Oliveira, Lígia Estevão de Oliveira, Letícia Leite de Macedo, Landri de Oliveira Cambraia, Manoel Ardinial Ferreira Silva, Manoel Zacarias de Souza, Manoel Del'Castilo, Manoel Gregório Ramos, Manoel Pantaleão Ferreirã, Manoel Felipe Nazário, Manoel da Silva Martins, Manoel Vicente de Jesus Sales, Manoel Pontes Tavares, Manoel Joaquim Ferreira, Manoel Hermenegildo Amoras, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Moraes de Souza, Manoel José da Silva, Manoel Ramos Correia, Manoel Paulo Magave, Manoel Martins da Silva, Marivaldo dos Passos, Maria de Lourdes Paula, Maria Eglantina Cambraia Pontes, Maria de Nazaré Pontes Simas, Maria Pontes Tavenard, Maria José Pontes Barata, Maria Amoras dos Santos, Maria das Neves Pontes, Maria Stella da Rocha Sotão, Maria do Espírito Santo Correia, Maria Angélica de Oliveira, Maria Izabel Stevão de Oliveira, Maria Limeira de Andrade, Matheus Lydio Pereira de Souza, Maria Teixeira de Mendonça, Maurício Francisco Martins, Mário Tavares de Macedo, Mário Leite de Macedo, Mathilde de Oliveira Cambraia, Miguel Fernandes Monteiro, Martinho José Barreto, Moacyr Corrêa Gadelha, Monteiro e Irmão, Nestor Guimarães Rodrigues, Noé Xavier de Andrade, Nazário Pereira de Brito, Osório Costa, Osmar de Castro Magave, Orlando Pereira Albuquerque, Odorico Antonio de Souza, Oscar Pontes Marques, Orlando Barriga Albuquerque, Oscar Reis da Costa, Paulo da Costa, Paulo Leite de Mendonça, Prefeitura Municipal de Amapá, Quintino Pontes Tavares, Raimundo Fernandes Gurjão, Raimundo Cândido dos Santos, Raimundo Pontes Tavares, Raimundo Vieira Pinto, Raimundo Barbosa da Silva, Raimundo Fernandes da Costa, Rubens de Baraúna, Romilda Dias Maciel, Sebastião Maciel, Sebastião Soares da Silva, Servando Selas Lage, Sérgio Pereira Colares, Synésio Silvio, Silvio Ferreira dos Santos, Saint Clair Ramos de Moraes, Tiago Maciel Filho, Teodoro Sarmiento de Souza, Terezinha de Jesus Colares de Oliveira, Tertuliano Vitoriano de Oliveira Cambraia, Úrsula Pontes Araújo, Umner Franklin Távora, Valcírrio Dias Oliveira, Vicente Pontes Tavares, Vicente Pontes Sobrinho, Wilson Melo da Silva, Walter Leite Teixeira, Zacarias Limeira da Silva, e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Amapá, Território Federal do Amapá, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.D.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Avenida Mendonça Furtado nº 45, Macapá, Território Federal do Amapá, CEP 68.900 onde funciona o Projeto Fundiário do Amapá - INCRA.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1979.

BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA  
ADV. OAB-PA, AP N.ºs. B-28/A-010  
Presidente da CE/AP - 04  
Port. nº 672/79

Eng.º. Agro. ENÉAS DOS SANTOS RAIOL  
CREA - 2134 - P 1ª Região  
Membro Técnico da CE/AP - 04  
Port. nº 672/79

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

**MEMORIAL DESCRITIVO**

ÁREA: 177.000 ha.

DENOMINAÇÃO: "Gleba Tucunaré".

MUNICÍPIO: Amapá-AP.

Partindo do ponto "A", de coordenadas geográficas de longitude 50° 42' 03" W. Gr., e latitude 02° 08' 10" Norte, situado na desembocadura do Rio Flechal, no Canal de Caraporis ou Caraporis (Oceano Atlântico), Município de Amapá-AP, segue-se por esse Canal no sentido Sudeste, passando por um igarapé sem denominação, até encontrar o ponto "B", de coordenadas geográficas de longitude 50° 30' 29" W.Gr., e latitude 01° 51' 48" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 30.000 metros, na foz do Rio Macarri, desse ponto, inflete-se em direção Sudoeste, pela margem esquerda do rio Macarri, até encontrar o ponto "C", de coordenadas geográficas de longitude 50° 34' 28" W.Gr. e latitude 01° 42' 16" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 24.000 metros, desse ponto, segue-se em mesma direção e margem do referido rio, passando por um igarapé sem denominação, até encontrar o ponto

"C", de coordenadas geográficas de longitude 50° 52' 54" W. Gr., e latitude 01° 31' 54" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 51.000 metros, na confluência dos Rios Tartarugalzinho e Tartarugal Grande e nascente do Rio Macarri, desse ponto, segue-se em mesma direção, pela margem esquerda do Rio Tartarugalzinho, até encontrar o ponto "E", de coordenadas geográficas de longitude 50° 54' 48" W. Gr. e latitude 01° 30' 48" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 4.000 metros, à localidade de mesmo nome com a BR-156, desse ponto, inflete-se em direção Norte, pela margem direita dessa rodovia, passando pelos Rios Itauba, Cujubinzinho, Cujubim Grande e Flechal e dois igarapés sem denominação e pelo Rio Breu, até encontrar o ponto "F", de coordenadas geográficas de longitude 50° 52' 37" W. Gr., e latitude 01° 54' 32" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 44.000 metros, à margem direita do Rio da Serra; desse ponto, inflete-se em direção Nordeste, pela margem direita do referido rio até sua desembocadura no Rio Flechal, segue-se em mesma direção e margem do Rio Flechal, passando por um igarapé sem denominação, até encontrar o ponto "A", de coordenadas geográficas de longitude 50° 42' 03" W. Gr. e latitude 02° 08' 10" Norte, percorrendo uma distância aproximada de 37.000 metros, ponto inicial da descrição desse perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 177.000 ha (cento e setenta e sete mil hectares), tomando-se como referência o Mapa do Território Federal do Amapá, na escala de 1:1.000.000, publicado pelo IBGE, em 1974.

Macapá-AP, 27 de agosto de 1979.

Eng.º Agro. ENÉAS DOS SANTOS RAIOL  
CREA - 2134 - P 1ª Região  
Membro Técnico da CE/AP - 04  
Port. nº 672/79

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 119/79-PMM.

— Estabelece itinerários para veículos coletivos e contém providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o relatório da Comissão, instituída pela Portaria nº 121/79-PMM, de 21 de abril de 1979;

CONSIDERANDO que se torna imperativo estabelecer itinerários para transportes coletivos, bem como fixar os horários de saída desses veículos, objetivando atender satisfatoriamente os usuários,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer os itinerários abaixo indicados, para fluxo de transportes coletivos, nas linhas urbanas de Macapá, Santana e Fazendinha:

LINHA Nº 1:

Macapá/Fazendinha/Santana/Fazendinha/Macapá - 25,7 km.

Saída: Praça Veiga Cabral.

Itinerário: Praça Veiga Cabral, Rua São José, Av. Presidente Vargas, Rua Cândido Mendes, Av. Henrique Galúcio, Rua Tiradente, Av. Feliciano Coelho, Rua Jovino Dinoá, Fazendinha, Rodovia Salvador Diniz, Av. Amazonas, Porto de Santana.

LINHA Nº 2:

Santana/Macapá/Santana - 25,8 km.

Saída: Porto de Santana.

Itinerário: Porto de Santana, Av. Santana, Rodovia Duque de Caxias, Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, Rua Leopoldo Machado, Av. Feliciano Coelho, Rua Eliezer Levy, Av. Gal. Gurjão, Rua Gal. Rondon, Av. Ernestino Borges, Rua Cândido Mendes, Praça Veiga Cabral.

LINHA Nº 3:

Macapá/Santana/Macapá - 25,8 km.

Saída: Praça Veiga Cabral.

Itinerário: Praça Veiga Cabral, Av. Gal. Gurjão, Rua Tiradentes, Av. Coaracy Nunes, Rua Cândido Mendes, Av. Antonio Coelho de Carvalho, Rua Eliezer Levy, Av. Feliciano Coelho, Rua Leopoldo Machado, Av. Mendonça Furtado, Rua Rio de Janeiro, Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, para Santana.

Volta: Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, Rua Hamilton Silva, Av. Feliciano Coelho, Rua Tiradentes, Av. Gal. Gurjão, Praça Veiga Cabral.

LINHA Nº 4:

Buritizal/Santa Rita - 15,6 km.

Saída: Mercado Central.

Itinerário: Mercado Central, Av. Henrique Galúcio, Rua Tiradentes, Av. Feliciano Coelho, Rua Jovino Dinoá, até Av. Timbiras, volta pela Jovino Dinoá, Diógenes Silva, Santos Dumont, Galibis, Hildemar Maia, Pe. Júlio Mª Lombaerd, Rio de Janeiro, Av. FAB, Cândido Mendes, Mercado Central.

LINHA Nº 5:  
Pacoval/Jesus de Nazaré - 14,5 km.

Saída: Mercado Central.

Itinerário: Mercado Central, Rua São José, Av. Antonio Coelho de Carvalho, Rua Tiradentes, Av. Presidente Vargas, Rua São José, Av. Nações Unidas, Rua Gal. Rondon, Av. Pará, Guanabara, Mato Grosso, Eliezer Levy, Nações Unidas, Jovino Dinoá, Pedro Américo, Leopoldo Machado, Av. FAB, Rio de Janeiro, Pe. Júlio Mª Lombaerd, Leopoldo Machado, Feliciano Coelho, Rua Tiradentes, Henrique Galúcio, Mercado Central.

LINHA Nº 6:

Jesusde Nazaré/Trem - 15,0 km.

Saída: Praça Veiga Cabral.

Itinerário: Praça Veiga Cabral, Gal. Gurjão, Tiradentes, Antonio Coelho de Carvalho, Cândido Mendes, Henrique Galúcio, São José, Coaracy Nunes, Odilardo Silva, Caramurú, Jovino Dinoá, volta pela Jovino Dinoá, 13 de Setembro, Leopoldo Machado, Diógenes Silva, Santos Dumont, Pe. Júlio Mª Lombaerd, Hamilton Silva, Ernestino Borges, Leopoldo Machado, Pedro Américo, Jovino Dinoá, Av. FAB, Cândido Mendes, Praça Veiga Cabral.

Art. 2º - A saída inicial das linhas 2 e 3 devem ser efetuadas simultaneamente nos dois polos Macapá/Santana, dar-se-á às 5,30 hs, da Praça Veiga Cabral e Porto de Santana respectivamente, demandando os últimos veículos às 23,00 hs, dos respectivos locais, com intervalos de saída conforme especificação abaixo:

Das 05,30 hs às 11,00 hs, saídas com intervalos de 15 minutos.

Das 11,00 hs às 13,00 hs, saídas com intervalos de 30 minutos.

Das 13,00 hs às 18,00 hs, saídas com intervalos de 15 minutos.

Das 18,00 hs às 23,00 hs, saídas com intervalos de 01 hora.

Art. 3º - A saída destinada a linha nº 1 Macapá/Fazendinha/Sant/Fazen/Macapá dar-se-á, também às 5,30 hs, da Praça Veiga Cabral, demandando o último veículo às 23,00 hs, com intervalo idêntico aos especificados acima, para as linhas 2 e 3;

Art. 4º - A saída destinada às linhas urbanas de Macapá (linhas 4, 5 e 6) dar-se-á às 6,00 hs dos respectivos locais determinados em cada linha, com intervalos de 20 e 20 minutos, demandando o último veículo às 19:00 horas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de agosto de 1979.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal de Macapá

JOÃO VIEIRA DE ASSIS FILHO  
Diretor do Deptº. de Serviços Públicos

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:— Contrato de empreitada global nº 048/79-SOP ( Processo nº 1/00331/79 ).

PARTES:— Governo do Território Federal do Amapá e o Sr. JOEL FERREIRA DE JESUS.

OBJETO:— Para utilização de um Trator marca Cartepillar, Modelo D-7F, de propriedade da referida firma, nos serviços de construção da BR-156, trecho Calç. Oiapoque.

VALOR:— Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a importância de Cr\$- 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), na qual estão incluídas as despesas de salário e encargos sociais de um (01) Operador para uma jornada de trabalho de oito (08) horas diárias.

PRAZO:— Os serviços ora contratados serão desenvolvidos no período de agosto a dezembro do ano em curso, a contar da data da primeira ordem de serviço baixada pelo Departamento de Estradas de Rodagem desta Secretaria.

DOTAÇÃO:— As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio PG-16/76 - DNER/GTFA Construção da Rodovia BR-156, item III - Outros Serviços e Encargos, corrf. Nota de Empenho nº 40, emitida em 01.08.79, no valor de Cr\$:- 400.000,00.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:— O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador deste Território, exarada às fols. 10 do Processo nº 1/00331/79, dispensada a licitação com base no parágrafo 2º, alínea d, do Art. 126, do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.79, combinado com o item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411/69.

Macapá, 27 de agosto de 1979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS  
— Chefe do NAA/SOP —

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Comissão de Licitação de Materiais e Serviços

- Alienação de Embarcação Inservível -

**EDITAL**

De ordem do Exmo. Sr. Governador do Território Federal do Amapá, levamos ao conhecimento público que está aberta a licitação, para venda pelo maior preço, de uma embarcação inservível para a Administração Territorial, conforme discriminação anexa ao Edital, a qual se encontra na área do Estaleiro Almirante Tamandaré, nesta cidade, para exame nas horas normais de expediente.

A licitação será levada a efeito às nove horas do dia 25 de setembro de 1979, na sala de reuniões desta Comissão, à Av. Cora de Carvalho nº 120, nesta capital.

O edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço mencionado, no horário de 8/12 e 14/18.

Macapá, 27 de agosto de 1979

LUIZ GONZAGA PEREIRA DE SOUZA

- Presidente Comissão -

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

FUNDAÇÃO I.B.G.E.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS

DELEGACIA DO I.B.G.E. NO AMAPÁ

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

Comunicamos aos interessados, que se acham abertas as inscrições para a contratação de um (1) técnico agrícola, a ser lotado nesta Delegacia, sito a Av. FAB, 1465, no horário de 08 às 12 e 14 às 18 horas, devendo os candidatos apresentarem os seguinte documentos, independentemente da documentação específica ou seja:

- Carteira de Identidade, C.P.F., Quitação com o Serviço Militar, etc.

a) Técnico rural ou agrícola, diplomado por Escola Técnica de Agricultura, nível médio profissionalizante e reconhecido pelo Governo Federal;

b) Que exerça a profissão de técnico agrícola, no mínimo há dois anos, em atividades de campo nas áreas de assistência técnica, fomento e/ ou extensão rural, junto a produtores;

c) Que de preferência, tenha bons conhecimentos da área geográfica do Território onde irá atuar e de suas explorações agropecuárias;

d) Será conveniente que o técnico já tenha trabalhado em levantamentos de campo sobre dados conjunturais de produção, de prejuízos ocasionados por agente climáticos ou patológicos e de outras investigações específicas na área rural, embora não seja condição eliminatória;

e) Que apresente, pendores para o tipo de atividade que irá futuramente se dedicar, considerando-se, ainda, qualificações desenvolvidas em trabalhos de grupos técnicos.

Na oportunidade da inscrição os candidatos deverão apresentar "Curriculum Vitae", em três vias, datilografados em espaço duplo e contendo todas as informações de ordem cadastral, de formação profissional e de experiência profissional.

Data do Encerramento: 10/09/79 ou ao atingir o total de cinco (5) candidatos inscritos.

Para melhores esclarecimentos, esta Repartição encontra-se a disposição dos interessados.

Macapá-AP, em 29 de agosto de 1979.

MARCOS DE CASTRO MADEIRA

- Delegado do IBGE -

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO AMAPÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da Associação de Voluntários do Amapá (AVA), convoca todos os associados desta entidade em pleno gozo dos seus direitos, para reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de 09 do corrente, às 18:30 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados e a 2ª convocação às 19:00 horas com qualquer número de associados, no Auditório do SESI, sito à Rua Leopoldo Machado nesta cidade; para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) - Abertura dos Trabalhos pela Presidente

b) - Alteração dos Estatutos da Associação para fim de conseguir o seu reconhecimento de Utilidade Pública.

c) - O que mais houver.

DENISE DE CAMPOS FREIRE SARAIVA

a) Presidente

**CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO****PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ LOBATO DE JESUS e MAURICIA DE JESUS SALES.

Ele é filho de Antonio Lobato de Jesus, falecido e de Dalvina Lobato de Jesus, viúva.

Ela é filha de Francisco Nunes Sales, falecido e de Raimunda Pereira de Jesus.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 29 de agosto de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA

—Escrivente em Exercício—

CPF — 003861702-15

**COMARCA DE MACAPÁ****JUIZO DE DIREITO**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES A LUIZ PIRES DA COSTA & CIA.

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - Juiz Temporário da Comarca de Macapá - Segunda Circunscrição Judiciária - Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital, lerem ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, trará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 10 de setembro do corrente ano às 10:00 horas, 2ª Praça no dia 01 de outubro às 10:00 horas do corrente ano, no edifício do Forum desta Comarca de Macapá, os seguintes bens penhorados a Luiz Pires da Costa & CIA, a saber: dez (10) galões de tinta base d'água CORALMUR, avalio em Cr\$-2.300,00 (dois mil, e trezentos cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação seguir-se-á no dia 10 de setembro do ano em curso às 10:00 horas, no mesmo local acima especificado, a sua venda a quem mais der.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente Edital e outros iguais que serão publicados no Diário Oficial e Jornais desta cidade. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Marly Calixto Evelim Coelho, escritã, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA

—Juiz Temporário—

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DIVISÃO DE TRÂNSITO**

EMENTA: suspende os direitos de dirigir veículos automotores, por 120 dias, do motorista PF/"B" DALTON DA COSTA MARTINS.

PORTARIA Nº 20/79-DITRAN

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de julho de 1979, o motorista profissional "B" DALTON DA COSTA MARTINS, portador da CNH nº 0007480, expedida por esta Divisão, dirigia pela av. FAB o veículo SP-2 de placa AA-1970, de propriedade do Sr. OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, em visível estado de embriaguês alcohólica, disputando corrida com um outro veículo, atropelou o transeunte OLÍMPIO BRITO OLIVEIRA, que faleceu pouco depois do acidente;

CONSIDERANDO que o referido condutor infringiu o que dispõe os artigos 181, III, XVIII e XIV, parágrafo primeiro do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

RESOLVE — suspender os direitos de dirigir veículos automotores pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data da ocorrência, do motorista profissional "B" DALTON DA COSTA MARTINS, conforme dispõe o artigo 199, II, III e XIV, § 1º do RCNT e que após o cumprimento da suspensão seja o referido condutor submetido a exame psicotécnico na forma do artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN e que sejam pagas as multas correspondentes.

Comunicar ao DENATRAN na forma da legislação em vigor e que sejam feitas as devidas anotações em seu prontuário.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá, 24 de julho de 1979.

JOAQUIM FERNANDES DE LIMA QUEIROGA

— Diretor Substituto —

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## DIVISÃO DE TRÂNSITO

EMENTA: suspende os direitos de dirigir veículos automotores por 60 dias do motorista BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS.

## PORTARIA Nº 21/79-DITRAN-AP

O Diretor da Divisão de Trânsito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de julho de 1979, o motorista PF/"A" BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS, portador da CNH nº 0002941, expedida por esta Divisão, foi encontrado dirigindo a camioneta placa BA-0252, de propriedade de W. Rocha Industrial, pela av. FAB, em visível estado de embriaguês alcohólica, comprovado por laude de exame expedido pela DPT;

CONSIDERANDO que, além de embriagado o referido motorista disputava corrida na av. acima mencionada, demonstrando com isso franco desrespeito ao que dispõe o art. 181, III, XVIII combinado com o art. 199, II, III, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

RESOLVE — suspende os direitos de dirigir veículos automotores por 60 dias, a contar da data da ocorrência, do motorista profissional "A" BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS, de conformidade com o que dispõe o art. 199, II e III do RCNT e que após o cumprimento da suspensão seja submetido a exame psicotécnico na forma do art. 77 da Resolução 504/76-CONTRAN e que sejam pagas as multas correspondentes.

Comunicar ao DENATRAN na forma da legislação em vigor e que sejam feitas as devidas anotações em seu prontuário.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá, 24 de julho de 1979.

JOAQUIM FERNANDES DE LIMA QUEIROGA

— Diretor Substituto —

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Prestadora de Serviços Duarte Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, Litisconsorte nos autos do Processo nº 1121/79-JCJ Macapá, em que Vilena de Souza Magave é reclamante, de que foi designado o dia 26 de setembro do corrente, às 11:00 horas, para abertura da instrução e Julgamento do Processo supra.

Na audiência a reclamada terá oportunidade de oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03.

O não comparecimento da Liconsorte à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo a Litisconsorte se fazer substituir por qualquer preposto que conheça os fatos e cuja declaração obrigará o prepotente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 21 de agosto de 1979.

EUTON RAMOS

Diretor de Secretaria

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

## EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de setembro de 1979, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caixias s/nº, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lances/adviação os bens penhorados na execução movida por Benedito Bento de Moraes contra José Pinheiro Quaresma, bem esse encontrado no depósito desta Justiça e que é o seguinte: uma bicicleta, marca Monark, modelo 1977, nº 7648353, cor lilás, barra dupla circular, em perfeito estado o qual foi avaliado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, de Macapá, 13 de agosto de 1979. Eu, (Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avaliador. datilografei. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho